



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001125

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025.

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 02.518.547/0001-09.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 016/2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação dos serviços emergenciais de reforma e requalificação das escolas municipais, visando o início do ano letivo, da rede municipal de educação do município de Ibirataia/Ba, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta apresentada pela contratada.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 016/2025, afim de garantir a continuidade dos serviços contínuos de execução de prestação de serviço no município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 006/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato nº 016/2025, previamente prorrogado até 30 de junho de 2025, fica novamente estendido, passando a vigorar até 31 de julho de 2025.

DO VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato permanece inalterado, **totalizando R\$ 660.377,32 (seiscentos e sessenta mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois).**

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.011 – REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL.	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídicas. 1500 / 1541

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando neste, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 12/06/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125